DECRETO Nº 2279/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO 2278, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revoga o Decreto 2278, de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências, publicado por equívoco no Diário Oficial do Município- edição nº 1467, de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos